



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1- Assuntos Gerais - Horário das 14 às 14h30, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 21.505.984-7 - Deliberar acerca dos Projetos de Auditoria de Avaliação, provenientes do PAINT/2023-2024 executados internamente, sendo: 1)RAI n° 19/2023 - Manutenção - Unidades Operativas SME; 2) RAI n° 20/2023 - Aquisições - Contratação Direta.

4.2.2 - e-Protocolo 21.506.009-8 - Deliberar sobre o Plano de Capacitação para proficiência da Auditoria Interna no ano de 2024, componente integrante do PAINT 23/24.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.1 - e-Protocolo 20.746.442-2 - Deliberar sobre a homologação da contratação da empresa Grant Thornton Auditores Independentes, decorrente da Licitação 213/2023, para a prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Sanepar.

4.3.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2023.

4.4 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.4.1 - e-Protocolo 21.356.653-9 - Apresentar o reporte do Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Reporte de Controles Internos do 3º Trimestre de 2023.

4.5 DIRETORIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS

4.5.1 - e-Protocolo 20.598.621-9 - Deliberar sobre Licitação Internacional para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, incluindo as atividades de execução de obras, de manutenção, operação, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, com abrangência em 36 municípios da Microrregião Centro-Leste e em 76 municípios da Microrregião Oeste, totalizando 112 municípios, subdivididos em 3 lotes, atendidos pela Sanepar e Prazo de execução: 24 anos.

4.6 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.6.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.198/2024, 31.199/2024, 31.200/2024, 31.201/2024, 31.202/2024, 31.203/2024, 31.204/2024 e 31.206/2024, relativos à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Litoral. Prazo de execução: 913 dias. Orçamentos nº 10.669/2024, 10.670/2024, 10.671/2024, 10.672/2024, 10.673/2024, 10.674/2024, 10.675/2024 e 10.676/2024 - SPO.

4.6.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.207/2024, 31.208/2024, 31.209/2024, 31.210/2024, 31.211/2024, 31.212/2024, 31.213/2024 e 31.214/2024, relativos à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Leste. Prazo de execução: 913 dias. Orçamentos nº 10.659/2024, 10.660/2024, 10.661/2024, 10.662/2024, 10.663/2024, 10.664/2024, 10.665/2024 e 10.666/2024 - SPO.

4.7 DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.082/2023 e nº 31.083/2023, relativos à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança). Prazo de execução 730 dias. Orçamentos nº 10.147/2023 e nº 10.148/2023.

4.7.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.087/2023 e nº 31.088/2023, relativos à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança). Prazo de execução 730 dias. Orçamentos nº 10.473/2023 e nº 10.474/2023.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.2 AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - e-Protocolo 21.505.984-7 - Deliberar acerca dos Projetos de Auditoria de Avaliação, provenientes do PAINT/2023-2024 executados internamente, sendo: 1)RAI nº 19/2023 - Manutenção - Unidades Operativas SME; 2) RAI nº 20/2023 - Aquisições - Contratação Direta. A Gerente da Auditoria Interna, Simone



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Schlumberger Schevisbiski, e o auditor Valterney Ferreira Cordão Júnior, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, os referidos relatórios e determinou que a implementação das recomendações seja acompanhada pelo CAE com reporte ao Conselho de Administração.

5.2.2 - e-Protocolo 21.506.009-8 - Deliberar sobre o Plano de Capacitação para proficiência da Auditoria Interna no ano de 2024, componente integrante do PAINT 23/24. A Gerente da Auditoria Interna, Simone Schlumberger Schevisbiski, e o auditor Valterney Ferreira Cordão Júnior, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Plano de Capacitação termos apresentados, determinando que seja verificada a possibilidade de aceleração das melhorias no processo de Auditoria, relativo à utilização de tecnologia de inteligência e análise de dados, por meio do Projeto de Startups da Companhia.

5.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - e-Protocolo 20.746.442-2 - Deliberar sobre a homologação da contratação da empresa Grant Thornton Auditores Independentes, decorrente da Licitação 213/2023, para a prestação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da Sanepar para o exercício de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após ouvir o relator que afirmou que o processo tem justificativa técnica e legal e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração homologou, por unanimidade, o processo licitatório nº 213/2023.

5.3.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2023. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a novembro de 2023.

5.4 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.4.1 - e-Protocolo 21.356.653-9 - Apresentar o reporte do Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Reporte de Controles Internos do 3º Trimestre de 2023. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, a Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e a Coordenadora Gestão de Riscos em exercício, Marlene Alves de Campos Sachet, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Reporte de Controles Internos do 3º Trimestre de 2023.

5.5 DIRETORIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS

5.5.1 - e-Protocolo 20.598.621-9 - Deliberar sobre Licitação Internacional para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, incluindo as atividades de execução de obras, de manutenção, operação, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, com abrangência em 36 municípios da Microrregião Centro-Leste e em 76 municípios da Microrregião Oeste, totalizando 112 municípios, subdivididos em 3 lotes, atendidos pela Sanepar e Prazo de execução: 24 anos. O Diretor de Inovação e Novos Negócios, Anatalicio Risdén Junior, juntamente com os representantes do Comitê designado para realizar acompanhamento do processo para contratação de Parceria Público-Privada (PPP) das Microrregião Centro-Leste e Oeste, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria entre os votantes, aprovou a Licitação Internacional nos termos apresentados. Registrado o voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços. Registrada a abstenção da Conselheira Joisa Dutra, em razão de integrar os quadros da Fundação Getúlio Vargas, que prestou consultoria na modelagem jurídica, econômico-financeiro e técnica do edital. Tendo em vista a ausência de posicionamento claro da agência reguladora Agepar quanto à remuneração do capital a ser investido pela Sanepar nessas iniciativas, ainda que reconhecendo o mérito específico dos empreendimentos, o Conselheiro Reginaldo Alexandre votou contrariamente à proposta.

5.6 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.6.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.198/2024, 31.199/2024, 31.200/2024, 31.201/2024, 31.202/2024, 31.203/2024,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

31.204/2024 e 31.206/2024, relativos à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Litoral. Prazo de execução: 913 dias. Orçamentos nº 10.669/2024, 10.670/2024, 10.671/2024, 10.672/2024, 10.673/2024, 10.674/2024, 10.675/2024 e 10.676/2024 - SPO. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.198/2024, 31.199/2024, 31.200/2024, 31.201/2024, 31.202/2024, 31.203/2024, 31.204/2024 e 31.206/2024 nos termos propostos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.6.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.207/2024, 31.208/2024, 31.209/2024, 31.210/2024, 31.211/2024, 31.212/2024, 31.213/2024 e 31.214/2024, relativos à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Leste. Prazo de execução: 913 dias. Orçamentos nº 10.659/2024, 10.660/2024, 10.661/2024, 10.662/2024, 10.663/2024, 10.664/2024, 10.665/2024 e 10.666/2024 - SPO. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.207/2024, 31.208/2024, 31.209/2024, 31.210/2024, 31.211/2024, 31.212/2024, 31.213/2024 e 31.214/2024 nos termos propostos, com voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.7 DIRETORIA COMERCIAL

5.7.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.082/2023 e nº 31.083/2023, relativos à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança). Prazo de execução 730 dias. Orçamentos nº 10.147/2023 e nº 10.148/2023. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, e o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.082/2023 e nº 31.083/2023, nos termos propostos. Registrado o voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.7.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.087/2023 e nº 31.088/2023, relativos à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança). Prazo de execução 730 dias. Orçamentos nº 10.473/2023 e nº 10.474/2023. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, e o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.087/2023 e nº 31.088/2023, nos termos propostos. Registrado o voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.8 EXTRAPAUTA - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.8.1 - O Conselho de Administração autorizou a inclusão extrapauta do Pedido de Licitação nº 31.253/2024 relativo à contratação de empresa para prestação de serviços, com objetivo de redução de perdas, vinculada a metas de eficiência (Performance), no sistema de abastecimento de água - SAA, sistema Cajuru, na cidade de Curitiba, na área de abrangência da Gerência Regional Curitiba Leste. Prazo de execução: 1.825 dias. Orçamento nº 10.797/2023 - SPO. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou o tema e esclareceu que o pedido de licitação foi aprovado na REDIR 0033/2023 de 21/08/2023 e CA 18ª/2023 de 30/08/2023, porém foi necessário ajustes no processo e foi submetida novamente à REDIR 0004/2024-EX de 24/01/2024 e aprovada. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a abertura do processo licitatório nº 31.253/2024 nos termos**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

propostos. Registrada a abstenção do Conselheiro Reginaldo Alexandre.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Claudio Stabile
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

João Biral Junior
Conselheiro